



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 48/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE -
MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital n° 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ do Concurso Público para formação de cadastro reserva para os cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 7.700, de 30/06/2022 e retificação posterior,

Considerando os Editais n° 34/2026 e n° 41/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE - EXAME DE SAÚDE, bem como o Edital n° 45/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E PARA A 3ª FASE - EXAME DE SAÚDE;

RESOLVE:

I – Convocar os candidatos aos cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, considerados APTO e APTO CONDICIONAL nas fases anteriores, listados no Anexo I deste Edital, para a 4ª Fase - Matrícula no Programa de Formação, nos termos do Capítulo 13 do Edital n° 01/2022 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES/SEAD-SEFAZ e suas retificações, observando as disposições abaixo.

1 DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

- 1.1 Os candidatos listados no Anexo I deste Edital estão convocados para realizar sua matrícula na 4ª FASE - PROGRAMA DE FORMAÇÃO, de caráter eliminatório, que visa proporcionar aos candidatos do certame, conhecimentos e habilidades específicas para o desenvolvimento de suas atribuições junto a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
- 1.2 A matrícula se dará de forma virtual, em que o candidato deverá enviar o termo de aceite da matrícula, constante no anexo III deste edital, assinado eletronicamente por meio do GOV BR, juntamente com documento de identificação com foto, para o seguinte endereço eletrônico:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeGzEgAraMVTNckPIjV5dJ1UhRa4TKQnHmA5j4cUUgr3Czf_A/viewform?usp=dialog, a partir das 00h do dia 30/04/2026 até as 12h, do dia 04/05/2026.
- 1.3 Poderão ser solicitados documentos pela Coordenação do Programa de Formação, durante a realização da formação, sendo concedido ao candidato, prazo razoável para sua apresentação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.4 O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de realizar a Matrícula no Curso de Formação no período estipulado no item 1.2 deste Edital será considerado eliminado do certame.
- 1.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito, criar obrigação ou burlar as regras do presente certame.
- 1.6 O Programa de Formação será realizado de forma presencial, na cidade de Macapá-AP, conforme cronograma previsto no Anexo I deste Edital.
- 1.7 O Programa de Formação para o cargo de Auditor da Receita Estadual e de Fiscal da Receita Estadual será realizado no mesmo período indicado no Anexo II. O horário e local de realização serão divulgados em Edital específico, em conformidade com o subitem 13.1.2 do Edital de Abertura.
 - 1.7.1 O candidato que estiver participando das fases do concurso nos dois cargos ofertados, caso não tenha apresentado a opção até o momento, deverá fazer a opção por um dos cargos, tendo em vista a realização do Programa de Formação ocorrer simultaneamente, conforme item anterior.
- 1.8 Durante o Programa de Formação, o candidato, desde que afastado de atividade remunerada, poderá optar pelo recebimento fará jus ao auxílio financeiro correspondente a 70% (setenta por cento) da remuneração do cargo, nos termos do art. 12 da Lei Estadual nº 0982, de 03 de abril de 2006, proporcional ao tempo de duração do curso.
 - 1.8.1 O Programa de formação possui natureza de dedicação exclusiva, estando os candidatos, submetidos aos regramentos estabelecidos pela Coordenação;
 - 1.8.2 O candidato, se servidor efetivo da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Governo do Estado do Amapá, terá direito a afastamento remunerado para o Programa de Formação, podendo optar pela percepção de sua remuneração ou pelo auxílio financeiro previsto pelo item anterior.
 - 1.8.3 Será de responsabilidade do candidato o seu afastamento do seu local de trabalho, se for o caso, e as despesas com o deslocamento para frequência no Programa de Formação.
- 1.9 O candidato que optar pelo recebimento do auxílio financeiro previsto no item 1.8 deste Edital, precisará possuir, no ato da Matrícula no Programa de Formação, Conta Bancária no Banco do Brasil.
- 1.10 Caso se constate o recebimento indevido do auxílio financeiro previsto no item 1.8 deste Edital, o candidato estará sujeito à eliminação do concurso.
- 1.11 Será eliminado da 4ª FASE - PROGRAMA DE FORMAÇÃO o candidato que obtiver frequência acadêmica inferior a 80% (oitenta por cento) da carga horária ou média final inferior a 70% (setenta por cento), por disciplina.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.12 O aluno que abandonar o PROGRAMA DE FORMAÇÃO, sem justo motivo, ressarcirá ao erário o valor recebido a título de auxílio financeiro, pelo período não cursado.
- 1.13 A qualquer tempo poder-se-á anular e/ou tornar sem efeito a matrícula do candidato no Programa de Formação, quando constatada omissão ou declaração falsa.

2 DO RECURSO

- 2.1 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, através do endereço eletrônico sead@amapa.gov.br, quanto ao Resultado da 4ª Fase - Matrícula no Programa de Formação, após a publicação do Resultado Preliminar.

Macapá/AP, 29 de abril de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 48/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE -
MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

ANEXO I

Cargo: A01 - AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL	
CLAS.	NOME
28	KLEVERSON DIAS DO COUTO
49	LIVIA ALENCAR MAROJA RIBEIRO
55	TACITO MENDES DE FARIAS
64	RAPHAEL DE ALMEIDA CAMPBELL
66	BEATRIZ OLIVEIRA SOUSA CRUZ
67	GUSTAVO LINS FREIRE
68	PATRIK FERREIRA OLIVEIRA
69	GUNNAR PIMENTEL MANJUD MALUF
70	VICTOR MARK PONTES DOS SANTOS
76	JOÃO GUSTAVO PIPOLO ATAURI
77	FRANCISCO GEMAQUE ALVARO NETO
86	MARCOS ALLAN DOS SANTOS BRITO
87	DOUGLAS DA SILVA BARROS
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA	
CLAS.	NOME
3	THOMAZ EDUARDO EURICH

Cargo: B02 - FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	
CLAS.	NOME
66	PHABLO FERNANDES ALVES DA SILVA
67	RODRIGO ENRIQUE GONCALVES BATISTA
68	MARIANE SAMPAIO SILVA
69	PABLO RENAN OLIVEIRA CARLOS
71	RENAN BAYER CHARAO
72	VALDEI DE OLIVEIRA LIMA
73	VITOR HUGO DE ALMEIDA
75	HILTON ALVES DE OLIVEIRA FILHO
76	THAYGO FRANCISCO DE ANDRADE RAMEIRO
79	DANIEL LUCAS CAMPELO DIOGENES
80	LEANDRO ORNELLAS BARBOSA
81	EDUARDO MALCA DE CAMPOS LIMA
85	RAFAEL BARATTO VICENZI
91	HENRIQUE CHACRA SABINO
93	FRANCISCO RICARDO FERNANDES MONTEIRO
94	EMERSON DE LIMA CERRA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

96	NATHALIA PELEGRINO ANDRE
97	NATALIA ZIMMERMANN BOARETTO
99	CLEUDER CAETANO RODRIGUES
100	FELIPE TEODORO DA COSTA
101	THALES ARAUJO BRANDAO
102	DANILO FERREIRA BELO
105	JOAO JOSE DE CASTRO NETO
106	RODRIGO MANZALE DE MACEDO
109	LUAN PEDRO MOURA RAMOS
110	FELIPE DE ABREU RUFINO
111	FELIX OLIVEIRA GOIS
114	LARISSE DE CASTRO SIQUEIRA
116	JOSE RIBAMAR COSTA JUNIOR
120	GYLLEADH DE OLIVEIRA ANDRES
121	ARIANE ALEXANDRE REBOUÇAS
122	LUÍS FELIPE DE MATTOS PINTO ARAUJO DE V PADRÃO
124	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO COUPEE DE PAULA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 48/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE -
MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

ANEXO II

CÓDIGO	CARGO	DATAS PREVISTAS
A01	AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL	11/05/2026 a 02/06/2026*
B02	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	11/05/2026 a 02/06/2026*

**Cronograma sujeito a alterações.*



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 48/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE -
MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM REALIZAR A MATRÍCULA NO
PROGRAMA DE FORMAÇÃO**

EU, _____, declaro para os devidos fins de direito, que possuo interesse em realizar a matrícula no PROGRAMA DE FORMAÇÃO, o qual fui convocado por meio do Edital n° 48/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO, aceitando todas as regras estabelecidas no edital em comento.

Macapá-AP., ____ de abril de 2026



Cód. verificador: 824584898. Cód. CRC: CA64AEB
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 29/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

